JUNTA DE FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ

ATA Nº 3

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ DO DIA DOIS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZASSEIS.

Aos dois dias do mês de fevereiro de dois mil e dezasseis, pelas dezanove horas, reuniu a Junta de Freguesia de Laranjeiro e Feijó, na sede, sita no Terreiro João de Barros, 22 C, no Laranjeiro, com a presença dos seguintes membros:

PRESIDENTE: Luís Filipe Almeida Palma
SECRETÁRIA: Anabela Matos Tavares
TESOUREIRA: Ana Luísa dos Santos Capelo
VOGAL : Brás Marcos Mira Borges
VOGAL : Maria Isabel Trindade Ferro
VOGAL : José Carlos Caldeira Lourenço

Verificando-se a existência de quórum deu-se início à reunião. ----------

1. PERÍODO ABERTO AO PÚBLICO

1.1. Presente o Senhor Rego que colocou preocupações a nível da iluminação pública, tendo verificado que os postes de luz derrubados no seguimento de acidentes de viação são retirados e não são substituídos. Referiu ainda que os sumidouros necessitam de ser limpos, porque estão todos entupidos. ----------

O Senhor Presidente informou que irá encaminhar para os serviços competentes as questões apresentadas. ----------

2. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

2.1. O Senhor Presidente apresentou os seguintes documentos: Fluxos de Caixa com movimentos acumulados de 1 a 31 de janeiro de 2016, os quais acusam um saldo de 442.375,91€, a relação das ordens de pagamento emitidas de 16 a 31 de janeiro do corrente ano, no valor de 25.998,00 € e a relação dos gastos autorizados, no mesmo período, para consulta. ----------

2.2. O Senhor Presidente apresentou o pedido de realização de um estágio de 120 horas, na área da Segurança e Higiene no Trabalho, ao qual foi dado parecer positivo. ----------

2.3. O Senhor Presidente informou que irá estar presente na sessão solene do 133º aniversário da Voz do Operário que se realiza no dia 13 de fevereiro, pelas 19.30 horas na sede em Lisboa. –

2.4. A Junta de Freguesia de Souto da Casa convida para as comemorações do 126º aniversário da "Tomada do Carvalhal" a ter lugar no próximo dia 10 de fevereiro. Não poderemos comparecer nesta iniciativa, iremos informar a Junta de Freguesia de Souto da Casa de que nos comprometemos em estar presentes no próximo ano. ----------

2.5. A Antunia – Tuna de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, convida para XXIV Tágides – Festival Internacional de Tunas Universitárias a ter lugar no dia 12 de março, pelas 21.00 h, na Academia Almadense em Almada e para a tribuna de honra na Noite da Serenata a ter lugar no dia 11 de março, pelas 21.30 horas. O presidente irá estar presente nas duas iniciativas.—

2.6. A Paróquia da Sagrada Família Laranjeiro/Miratejo solicitou apoio para o aluguer de autocarro a fim de efetuarem a peregrinação a Fátima no dia 13 de maio, o mesmo foi concedido.-

2.7. Os eleitos partilharam algumas das diligências que têm feito para que se cumpra o plano de atividades. ----------

2.8. Abordaram-se ainda diversos aspetos de funcionamento da Junta de Freguesia. ----------

3. PROPOSTAS PARA DELIBERAÇÃO

3.1. Considerando que é tradição em território nacional comemorar o Carnaval com festejos locais como desfiles, corsos carnavalescos, bailes e animações de rua; Considerando que conceder tolerância de ponto aos trabalhadores em datas festivas do calendário representa uma forma de reconhecimento do valor do trabalho e dos trabalhadores; Considerando que em tempos de crescentes dificuldades sociais e económicas às quais acresce ainda uma crise de valores e identidade é de relevada importância salientar os momentos históricos nacionais e valorizar as tradições locais; Considerando que comemorar o Carnaval é uma forma determinante de alimentar o sentimento de pertença de cada um à sua comunidade ao seu povo e ao seu país e proporcionar momentos de partilha e convívio em comunidade, salientando o empenho e dedicação aplicada na preparação de corsos e desfiles; Propõe-se: Nos termos da alínea e) do artigo 19º do anexo 1 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro: A concessão de tolerância de ponto para os trabalhadores da autarquia no dia 9 de fevereiro (Dia de Carnaval). Proposta aprovada por unanimidade. ----------

3.2. Considerando a necessidade de se proceder à alteração do orçamento da despesa para fazer face a despesas que não estavam previstas inicialmente, nomeadamente o reforço da limpeza das instalações; Considerando que não foi possível concluir o processo de aquisição de uma fotocopiadora para as instalações do Feijó em 2015, tendo transitado para 2016; Considerando que se aproveita para reforçar outras rubricas da despesa; Proponho: Ao abrigo da alínea b) do número um do artigo 16º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a 1ª alteração ao orçamento de despesa de 2016, no valor de 21900,00 €. Proposta aprovada por unanimidade. -----

3.3. Considerando que não foi possível concluir o processo de aquisição de uma fotocopiadora para as instalações do Feijó em 2015, tendo transitado para 2016; Considerando que a mesma não estava prevista nos documentos de 2016; Considerando que se aproveita para reforçar outras rubricas da despesa; Proponho: Ao abrigo da alínea b) do nº 1 do artigo 16º do anexo I da Lei nº 75/2113, de 12 de setembro aprovar a 1ª alteração ao PPI e PPA de 2016. Proposta aprovada por unanimidade. ----------

3.4. Considerando que é habitual a Junta de Freguesia apoiar a realização das Festas de Natal das instituições/coletividades da freguesia e das corporações de bombeiros do concelho de Almada; Considerando que foi deliberado que o valor do subsídio a atribuir seria igual às despesas efetuadas com um limite máximo de 350,00 €; Considerando que foi solicitado a todas as instituições, coletividades e corporações de bombeiros a entrega dos documentos de despesa que tiveram com a realização das festas de natal assim como os documentos previstos no Regulamento de Concessão de Apoio Financeiro; Considerando que até à presente data só 12 entidades apresentaram a documentação necessária; Propõe-se: Ao abrigo da alínea v) do nº 1 do artigo 16º, do anexo 1 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, em conformidade com o Regulamento para a concessão de apoios a entidades e organismos que prossigam na freguesia fins de interesse público, atribuir às entidades abaixo mencionadas um apoio financeiro para a realização das suas

festas de natal no valor total de 3159,47 €: Núcleo Desportivo e Juvenil do Laranjeiro - 74,54 €, Associação de Desenvolvimento Qta. Chiado – 350,00 €, CCD Construções Norte Sul – 350,00 €, MIMO – Associação Apoio a Crianças e Jovens – 134,80 €, Bombeiros Voluntários da Trafaria – 350,00 €, ARPILF – 241,28 €, CERCISA – 272,73 €, Portão Verde Futebol Clube – 336,12 €, Clube Recreativo de Vale Flores – 350,00 €, Bombeiros Voluntários de Cacilhas – 350,00 € e Associação Cultural do Rancho Folclórico de Vale Flores – 350,00 €. Proposta aprovada por unanimidade. -----

3.5. Emissão de parecer prévio vinculativo para a autorização da despesa, ao abrigo do artº 75º/5, 12 e 14, da Lei nº 82-B/2014, de 31 de dezembro para a aquisição de serviços de limpeza das instalações da Junta. Foi dado parecer favorável. ----------

3.6. Considerando que é uma das competências próprias da Junta de Freguesia autorizar a realização da despesa, independentemente do seu montante, cf. dispõe o artigoº 18º/1-b), do decreto-lei nº 197/99, de 8 de junho e artigo 18º/1-h), do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; Considerando que as peças do procedimento são aprovadas pelo órgão competente para a decisão de contratar, pf. do disposto no artº 40º/2 do Código da Contratação Pública, adiante designado por (CCP), aquele que tem competência para autorizar a despesa; Considerando que o número de entidades a convidar compete igualmente ao órgão competente para a decisão de contratar, cf. determina o artº 113º/1 do CCP; Assim face ao exposto proponho ao órgão executivo: A aprovação das peças do procedimento e consequente autorização da abertura do procedimento e realização da despesa; Que seja convidada a apresentar proposta ao procedimento a seguinte entidade: Lady Clean de Nuno Miguel de Matos Rosa, CLECE, SA, Pearl Clean, Lda e Limpezas Prime Clean. Que o júri do procedimento tenha a seguinte composição: membros efetivos: Luís Filipe Almeida Palma, Paula Cristina Bacelos dos Reis e Sílvia Maria Correia Pereira Amaro, sendo o primeiro o presidente; membros suplentes: Cristina de Jesus Patrício Caravela Fonseca e Alexandrina Maria Varela Louro Lobato Possante Gonçalves. Proposta aprovada por unanimidade. ----------

3.7. Emissão de parecer prévio vinculativo para a autorização da despesa, ao abrigo do artº 75º/5, 12 e 14, da Lei nº 82-B/2014, de 31 de dezembro para a aquisição de prestação de serviços de consultadoria técnica de âmbito contabilístico e financeiro. Aprovado por maioria com o voto contra do eleito José Carlos Lourenço e declaração de voto das eleitas Ana Luísa Capelo, Anabela Tavares e Maria Isabel Ferro " apesar de votarem a proposta a favor, gostariam que a empresa convidada fosse diferente da que presta apoio jurídico"----------

3.8. Considerando que é uma das competências próprias da Junta de Freguesia autorizar a realização da despesa, independentemente do seu montante, cf. dispõe o artigoº 18º/1-b), do decreto-lei nº 197/99, de 8 de junho e artigo 18º/1-h), do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; Considerando que as peças do procedimento são aprovadas pelo órgão competente para a decisão de contratar, pf. do disposto no artº 40º/2 do Código da Contratação Pública, adiante designado por (CCP), aquele que tem competência para autorizar a despesa; Considerando que o número de entidades a convidar compete igualmente ao órgão competente para a decisão de contratar, cf. determina o artº 113º/1 do CCP; Assim face ao exposto proponho ao órgão executivo: A aprovação das peças do procedimento e consequente autorização da abertura do procedimento e realização da despesa; Que seja convidada a apresentar proposta ao procedimento, a seguinte entidade: Fregprime – Consultadoria para Freguesias, Unipessoal, Lda. Aprovado por maioria com o voto contra do eleito José Carlos Lourenço e declaração de voto das eleitas Ana Luísa Capelo, Anabela Tavares e Maria Isabel Ferro " apesar de votarem a proposta a favor, gostariam que a empresa convidada fosse diferente da que presta apoio jurídico"----------

JUNTA DE FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ

Desta reunião se lavrou minuta, a qual foi aprovada por unanimidade pela Junta de Freguesia para que produzam efeitos imediatos as respetivas deliberações. ----------

E nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos membros da Junta nela participantes. ----------

PRESIDENTE: _____

SECRETARIA: _____

TESOUREIRA: _____

VOGAL : _____

VOGAL : _____

VOGAL : _____